



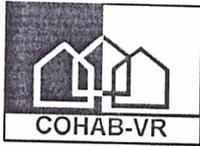
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, Nº 620. AERoclUBE - VOLTA REDONDA/RJ
TEL.: 3339-9154- CEP 27.283-130- CNPJ. 32.495.715/0001-59-Inscrição Estadual: 85.888.145-
email: jurídico.cohab@epdvr.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR, Sociedade de Economia Mista, com sede Avenida Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aeroclube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, por seu Diretor Presidente ao final firmado e, **MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME**, com sede Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, nº 1568, sala 101, Bairro Retiro, Volta Redonda - RJ, Inscrição Municipal nº 043353002, inscrita no CNPJ sob o nº 06.263.121/0001-02, por seu representante legal ao final firmado, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de monitoramento 24 horas em uma central de Alarme, instalado na sede da COHAB-VR, celebrado em 11.03.2019, e aditado em 11.03.2020 e 11.03.2021, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 033/2019, que se regerá no que couber pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Consoante permissivo legal previsto no artigo 71, caput, da Lei nº 13.306/2016, bem como, com base nas disposições constantes do contrato de prestação de serviços acima citado, resolvem as partes, de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o seu prazo de vigência, a contar da celebração do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem as partes, de comum acordo, em alterar o valor total atual do contrato para R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), com valor de R\$70,00 (setenta reais) mensalmente, vigendo a contar da celebração do presente termo aditivo.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, Nº 620, AERoclUBE - VOLTA REDONDA/RJ
TEL.: 3339-9154- CEP 27.283-130- CNPJ. 32.495.715/0001-59-Inscrição Estadual: 85.888.145-
email: jurídico.cohab@epdvr.com.br

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e dispositivos constantes do contrato e aditivos celebrados, não conflitantes com o presente termo aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

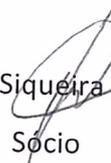
Volta Redonda, 11 de Março de 2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR



Almir de Souza Rodrigues
Diretor Presidente

CONTRATADA: MURALHA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME



Robson Siqueira Borges
Sócio

TESTEMUNHAS:
